



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Republicação com Correção - Lei Nº 776/2021 de 17 de maio de 2021** - Dispõe sobre a doação ao Estado da Bahia de imóvel municipal para construção de uma escola, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1948/2021, de 09 de junho de 2021** - Dispõe sobre a exoneração de Marcelo Neves de Sousa do cargo de Coordenador de Programas de Assistência Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- **Decreto Nº 1949/2021, de 09 de junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Vanessa Oliveira Pinto para o cargo de Coordenadora de Programas de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- **Decreto Nº 1950/2021, de 09 de junho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Marcelo Neves de Sousa para o cargo de Diretor de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.
- **Despacho Recurso Administrativo de Edital de Licitação Nº 076/2021 do Pregão Eletrônico Nº 006/2021 do Processo Administrativo Nº 241/2021.**
- **Homologação Edital De Licitação Nº 064/2021 do Pregão Eletrônico Nº 001/2021 do Processo Administrativo Nº 222/2021.**

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

LEI Nº 776/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a doação ao Estado da Bahia de imóvel municipal para construção de uma escola, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, para o Estado da Bahia, o imóvel localizado na Avenida Professor Armênio Sant'Anna Paiva, Centro, Boninal-BA, CEP 46740-000, composto de terreno com área de 11.125,62 m² e construção nele edificada, conforme especificações constantes do memorial descritivo, Anexo I desta Lei.

Parágrafo único: No instrumento contratual haverá cláusula sobre o encargo do Estado da Bahia construir escola no local, até o final do exercício de 2022, sob pena de retrocessão do bem ao domínio municipal.

Art. 2º. Fica o referido imóvel desafetado de quaisquer finalidades para as quais eventualmente esteja sendo utilizado.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021.


CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BONINAL	IMÓVEL: ÁREA MUNICIPAL
SRC: SIRGAS 2000 UTM 24 s	MUNICÍPIO: BONINAL
ÁREA: 1,1126 ha 11.125,62 m ²	COMARCA: PIATÃ
PERÍMETRO: 455,84 m	UF: BA
DATA: 04-05-2021	LOCALIDADE: AVENIDA
PROFESSOR ARMÊNIO SANT'ANNA PAIVA	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO, KEILA MACEDO SILVA ROCHA, ANESITA LIMA FERREIRA, JUDITE ROSA DE A. FERNANDES, JORDANA ALVES DE SOUZA E JOÃO QUEIROZ ROCHA.

LESTE: AVENIDA PROFESSOR ARMÊNIO SANT'ANNA PAIVA.

SUL: PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO, IVANA ROCHA SANTOS, GENEZIA DE S. SANTOS, GILDINEI S. SANTOS, GENILSON DOS S. ALMEIDA, MARIA OLINDA DE S. SANTOS, REGINALDO P. ALVES, PAULO ALVES, ELZA DE S.S, MARINALVA N.B E ARTUR XAVIER FILHO.

OESTE: MARGENS DA RODOVIA BA-148.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

“Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.592.684,834m** e **E 193.021,801m** de altitude **938,81m**; deste segue confrontando com a **AVENIDA PROFESSOR ARMÊNIO SANT'ANNA PAIVA**, com azimute de 159°05'32" por uma distância de 29,13m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.592.657,625m** e **E 193.032,195m** de altitude **938,97m**; deste segue confrontando com a **AVENIDA PROFESSOR ARMÊNIO SANT'ANNA PAIVA**, com azimute de 159°00'56" por uma distância de 40,72m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.592.619,610m** e **E 193.046,776m** de altitude **938,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de **IVANA ROCHA SANTOS**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 24,77m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.592.610,707m** e **E 193.023,660m** de altitude **938,55m**; deste segue confrontando com a propriedade de **GENEZIA DE S. SANTOS**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.592.607,113m** e **E 193.014,328m** de altitude **938,75m**; deste segue confrontando com a propriedade de **GILDINEI S. SANTOS**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 8.592.603,518m** e **E 193.004,996m** de altitude **938,96m**; deste segue confrontando com a propriedade de **GENILSON DOS S. ALMEIDA**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 8.592.599,924m** e **E 192.995,664m** de altitude **939,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de **MARIA OLINDA DE S. SANTOS**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 8.592.596,330m** e **E 192.986,333m** de altitude **939,20m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 8.592.592,736m** e **E 192.977,001m** de altitude **939,38m**; deste segue confrontando com a propriedade de

GENILSON DOS S. ALMEIDA, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 8.592.589,142m** e **E 192.967,669m** de altitude **939,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de **REGINALDO P. ALVES**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 5,00m até o vértice **-M-0011**, de coordenadas **N 8.592.587,345m** e **E 192.963,003m** de altitude **939,65m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PAULO ALVES**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 5,00m até o vértice **-M-0012**, de coordenadas **N 8.592.585,548m** e **E 192.958,337m** de altitude **939,73m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0013**, de coordenadas **N 8.592.581,953m** e **E 192.949,006m** de altitude **939,80m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ELZA DE S.S**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0014**, de coordenadas **N 8.592.578,359m** e **E 192.939,674m** de altitude **940,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de **MARINALVA N.B**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0015**, de coordenadas **N 8.592.574,765m** e **E 192.930,342m** de altitude **940,48m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 18,49m até o vértice **-M-0016**, de coordenadas **N 8.592.568,118m** e **E 192.913,084m** de altitude **940,74m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ARTUR XAVIER FILHO**, com azimute de 248°56'08" por uma distância de 17,58m até o vértice **-M-0017**, de coordenadas **N 8.592.561,801m** e **E 192.896,682m** de altitude **940,77m**; deste segue confrontando com a **MARGENS DA RODOVIA BA-148**, com azimute de 337°15'16" por uma distância de 33,31m até o vértice **-M-0018**, de coordenadas **N 8.592.592,523m** e **E 192.883,802m** de altitude **940,36m**; deste segue confrontando com a **MARGENS DA RODOVIA BA-148**, com azimute de 349°38'27" por uma distância de 36,70m até o vértice **-M-0019**, de coordenadas **N 8.592.628,629m** e **E 192.877,202m** de altitude **941,03m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 68°47'35" por uma distância de 12,04m até o vértice **-M-0020**, de coordenadas **N 8.592.632,984m** e **E 192.888,427m** de altitude **941,00m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0021**, de coordenadas **N 8.592.636,607m** e **E 192.897,747m** de altitude **940,82m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 10,50m até o vértice **-M-0022**, de coordenadas **N 8.592.640,412m** e **E 192.907,534m** de altitude **940,70m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 12,00m até o vértice **-M-0023**, de coordenadas **N 8.592.644,760m** e **E 192.918,718m** de altitude **940,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de **KEILA MACEDO SILVA ROCHA**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 11,19m até o vértice **-M-0024**, de coordenadas **N 8.592.648,815m** e **E 192.929,149m** de altitude **940,10m**; deste segue confrontando com a propriedade de **ANESITA LIMA FERREIRA**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 9,15m até o vértice **-M-0025**, de coordenadas **N 8.592.652,130m** e **E 192.937,677m** de altitude **939,80m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 9,30m até o vértice **-M-0026**, de coordenadas **N 8.592.655,500m** e **E 192.946,345m** de altitude **939,50m**; deste segue confrontando com a propriedade de **PROPRIETÁRIO NÃO ENCONTRADO**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 11,94m até o vértice **-M-0027**, de coordenadas **N 8.592.659,825m** e **E 192.957,471m** de altitude **939,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JUDITE ROSA DE A. FERNANDES**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 29,67m até o vértice **-M-0028**, de coordenadas **N 8.592.670,578m** e **E 192.985,129m** de altitude **939,26m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JORDANA ALVES DE SOUZA**, com azimute de 68°45'22" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0029**, de coordenadas **N 8.592.674,201m** e **E 192.994,450m** de altitude **939,05m**; deste segue confrontando com a propriedade de **JOÃO QUEIROZ ROCHA**, com azimute 68°45'22" por uma distância de

29,35m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 415,84 m.. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39** WGr, tendo como Datum o SIBRAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Responsável Técnico:
IVAÍ ALVES PEREIRA
Técnico em agrimensura
CRT-BA: 06409736550

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1948/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a exoneração de **Marcelo Neves de Sousa** do cargo de Coordenador de Programas de Assistência Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Marcelo Neves de Sousa**, portador do RG n.º 63.253.06-9 SSP/SP do cargo de Coordenador de Programas de Assistência Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 09 de junho de 2021.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1949/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Vanessa Oliveira Pinto** para o cargo de Coordenadora de Programas de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanessa Oliveira Pinto**, portadora do RG n.º 50.670.683-7 SSP/SP para o cargo de Coordenadora de Programas de Assistência Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 09 de junho de 2021.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 1950/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Marcelo Neves de Sousa** para o cargo de Diretor de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcelo Neves de Sousa**, portador do RG n.º 63.253.06-9 SSP/SP para o cargo de Diretor de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 09 de junho de 2021.



Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021

A Prefeita Municipal de Boninal, Estado da Bahia, Celeste Augusta Araújo Paiva, nos termos contidos no art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, manifesta pelo **acolhimento e concordância** com a decisão proferida pelo Pregoeiro para o recurso interposto pela empresa FARIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, CEP 44.500-000, inscrita no CNPJ nº 28.589.350/0001-54, na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2021, datado de 04/05/2021, originário do Processo Administrativo nº 241/2021, datado de 26/04/2021, mantendo-se a habilitação da empresa LIMPETRANS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, sediada na Praça da Matriz, nº 02, Centro, Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, CEP 45.180-000, inscrita no CNPJ nº 22.503.417/0001-00.

Na oportunidade determinamos o prosseguimento do certame.

Boninal (BA), 09 de junho de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

A Prefeita Municipal de Boninal, Estado da Bahia, Celeste Augusta Araújo Paiva, nos termos do art. 8º, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, fundamentado no Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, tendo constatado a regularidade da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2021, datado de 13/04/2021, originário do Processo Administrativo nº 222/2021, datado de 12/04/2021, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **RATIFICA e HOMOLOGA** o resultado do objeto contratual em favor da empresa **STAFF LOCACOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua Aracatu, nº 227, Cômodo, Bairro Taquari, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.559.920/0001-78 e Inscrição Municipal sob o nº 000.004.290/001-27, com um valor global de **R\$ 3.762.078,36 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos)**, nas condições apresentadas.

Autorizando neste ato a convocação da empresa para celebração do termo de contrato, nos termos do edital em epígrafe.

Boninal (BA), 09 de junho de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com